



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO

Brasília-DF, 26 de maio de 2022.

Ao Núcleo de Compras Diversas - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD,

Trata-se de processo de Mercado Digital nº 084/2021 - **AQUISIÇÃO REGULAR POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, EQUIPO SIMPLES, TUBO DE SILICONE Nº 204, TUBO DE LÁTEX Nº 200 E MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2**, cuja área demandante é a Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME, conforme a justificativa constante no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 65/2022** - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (83834466), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em relação ao Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO nº (86694201) **houve um equívoco** na análise desta área. Considerando o Memorando Nº 1276/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD nº (87051264), considerando ainda o Recurso Administrativo nº (86657188), a empresa DCB Distribuidora Brasileira LTDA **desatende** as exigências do descritivo conforme análise do Elemento Técnico nº 65 (83834466) e da sua Proposta nº (85698095).

Sendo assim, a empresa DCB Distribuidora Brasileira LTDA apresentou em sua Proposta de Habilitação nº (85698095) o seguinte descritivo: "*Equipos de infusão gravitacional macro gotas (20 gotas/ml) ou micro gotas (60 gotas/ml) Medix Brasil, com conector 'LUER SLIP', ponta perfurante com tampa protetora, abertura de ventilação de ar, câmara de gotejamento flexível, filtro de solução, regulador de fluxo, injetor lateral*".

No descritivo do Elemento Técnico nº 65/2022 (83834466) consta: "*EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO SOLUÇÕES PARENTERAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APIROGÊNICO, COM PONTA PERFURANTE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E FACILITE A INTRODUÇÃO EM RECIPIENTES DE SOLUÇÕES SEM RISCO DE DESCONECTAR DURANTE O USO, COM PROTETOR ADEQUADO; COM CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA, ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO EM SUAS JUNÇÕES, COM TUBO GOTEJADOR NO INTERIOR DA MESMA QUE ASSEGURE QUE 20 GOTAS SEJAM EQUIVALENTES A 1 ML; TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE QUE GARANTA PERFEITO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VÁLVULA NEEDLE-FREE, LIVRE DE LÁTEX; CONECTOR DISTAL TIPO 'LUER-LOCK' GIRATÓRIO, QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA*".

Dessa forma, encaminho o presente ao NUCCD para medidas cabíveis quanto ao Recurso Administrativo apresentado e prosseguimento do processo nos trâmites habituais.

Respeitosamente,

Viviane de Souza Martins



Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

	<p>Sandro Sousa Alexandre Farmacêutica Hospitalar Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME (+55) 61 3550-9128</p>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE SOUZA MARTINS - Matr.0001071-0, Farmacêutica**, em 26/05/2022, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 26/05/2022, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87321987** código CRC= **CEA0BB63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900